

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 985 • segunda-feira, 25 de Julho de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 276, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Educação, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão Pública, e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016, para fins de regularização funcional.

Corumbá, MS, 13 de julho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA PORTARIA "P" Nº 276, DE 13 DE JULHO DE 2016

Nº	MATR.	NOME	CARGO
01	807	Carmen Mosqueira de Gavilan	Profissional de Educação
02	4167	Deize Alves de Souza Pinto Silva	Profissional de Educação
03	5271	Deize Alves de Souza Pinto Silva	Profissional de Educação
04	4867	Ellen Auxiliadora de Barros Benevides de Souza	Profissional de Educação
05	359	Helvécia Neves Duarte	Profissional de Educação
06	2191	Jerry Pereira Bonfim	Profissional de Educação

07	5403	Julieta Maria Gouveia Gonzales	Profissional de Educação
08	543	Liz Mabel de Campos Costa Andrade	Ag. Serv. Administr. II
09	2378	Luiz Carlos Flores Júnior	Profissional de Educação
10	5256	Márcia Regina Gomes da Silva	Especialista de Educação
11	6468	Maria Clarice Servion	Profissional de Educação
12	2917	Maria de Araújo Pereira	Profissional de Educação
13	5595	Paula Fernanda Assis Regenold	Profissional de Educação
14	84	Rosária Cavassa Daude Santomo	Profissional de Educação
15	5280	Silvia Gouveia Coletto Albaneze	Profissional de Educação

PORTARIA "P" Nº 279, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SA**, matr. 9464, Assessor III, DAG-07, para substituir o Secretário Municipal de Produção Rural em sua ausência, a partir de 25 de julho de 2016 até 08 de agosto de 2016, por motivo de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 25 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 18 de julho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 280, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 985 • segunda-feira, 25 de Julho de 2016



RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora **RITA AUXILIADORA DA SILVA PEDRAÇA, matrículas 3060 e 5422**, Profissional de Educação, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na Secretaria de Estado de Educação, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para o período a partir da publicação deste Ato até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá, MS, 18 de julho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 281, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor **SERGIO NEPOMUCENO DE ALMEIDA, matrícula 3529**, Profissional de Educação, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na Secretaria de Estado de Educação, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para o período a partir de 22 de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2016, para fins de regularização funcional.

Corumbá, MS, 18 de julho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 282, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Educação, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão Pública, e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2016, para fins de regularização funcional.

Corumbá, MS, 18 de julho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA PORTARIA “P” Nº 282, DE 18 DE JULHO DE 2016

Nº	MATR.	NOME	CARGO
01	5266	Ana Maria de Arruda Braga	Profissional de Educação
02	7895	Gleice da Silva Duran	Profissional de Educação
03	4532	Júlio César da Anunciação Miranda	Profissional de Educação
04	5340	Lírio Ramão Aguiro Rivas	Profissional de Educação
05	5345	Pedro Rodrigues de Miranda	Profissional de Educação

PORTARIA “P” Nº 285, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provedor em Confiança de Supervisor de Serviço I na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **LILIANE PINHO DE ALMEIDA, matr. 4034**.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

GABINETE DO PREFEITO1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 18 de julho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 286, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **MARCI ELIANE DE MELO OLIVEIRA, matr. 7771**, Profissional de Serviços de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 18 de julho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 287, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **RAQUEL VALENÇA DE ARAUJO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 20 de julho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 288, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CLEVERSON MORAES DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Trabalho e Qualificação Profissional, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 20 de julho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 289, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, **MARIA CLARA MASCARENHAS SCARDINI, matr. 10505** do cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, símbolo DAG-02, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2016.

Corumbá, MS, 21 de julho de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Corumbá e a Telefônica Brasil S/A.
OBJETO: Permissão de uso em caráter gratuito e precário de uma área situada no Município de Corumbá-MS, localizada na Avenida General Rondon, s/nº, em frente ao nº 1.490, Centro, Latitude 18°59'57.75", Longitude 57°39'30.64" Alt. 118m.
PRAZO: 10 (dez) anos.
DATA: 17/5/2016.
ASSINAM: PAULO ROBERTO DUARTE, PREFEITO MUNICIPAL; TELEFÔNICA BRASIL S/A.

BOLETIM DE LICITAÇÃO**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 063/2016 - Processo nº. 33.738/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de material de Consumo e Permanente (otojato, aspirador portátil, cuba rim, pinça baioneta e outros) para atender a demanda da área de otorrinolaringologia do SUS, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 22 de Julho de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 030/2016.

Processo: 13.921/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Siméia A. H. M. Mustafa - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (papel higiênico, esponja, detergente e outros) para atender as necessidades do setor de odontologia.

Valores Registrados: Item 01) Papel Higiênico 30x10 (folha dupla), 40 fardos com 64 rolos cada, marca: DAMAPEL, R\$ 86,50 cada, valor total: R\$ 3.460,00; Item 05) Flanela de limpeza, 100% algodão, 1.840 unidades, marca: STA. MARGARIDA, R\$ 1,50 cada, valor total: R\$ 2.760,00; Item 06) Cesto Lixo c/ pedal - 30L, 100 unidades, marca: SÃO BERNARDO, R\$ 58,00 cada, valor total: R\$ 5.800,00; Item 09) Saco de lixo, 30 L, 1.800 pacotes com 100 unidades, marca: PORTOPLAST, R\$ 7,99 cada, valor total: R\$ 14.382,00; Item 12) Luva de segurança - tamanho M, 50 pares, marca: LAGROTTA, R\$ 2,38 o par, valor total: R\$ 119,00; Item 13) Luva em látex, com forro amarelo, tamanho G, 20 pares, marca: LAGROTTA, R\$ 2,38 o par, valor total: R\$ 47,60; Item 14) Luva antialérgica para serviços gerais, 75 pares, marca: LAGROTTA, R\$ 2,38 cada, valor total: R\$ 178,50; Item 16) Saco plástico para gelinho - 23x4cm, 950 pacotes com 100 unidades, marca: SEGEPLAST, R\$ 0,95 cada, valor total: R\$ 902,50; Item 17) Saco Plástico transparente 15x20cm, 5.250 unidades, marca: SEGPLAST, R\$ 4,40 cada, valor total: R\$ 23.100,00.

Valor total registrado: R\$ 50.749,60 (cinquenta mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 21/07/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde e Srª. Simeia Abdel Hag Muhammad Mustafa - Siméia A. H. M. Mustafa - EPP.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 031/2016.

Processo: 13.921/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.-ME, inscrita no CNPJ nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (papel higiênico, esponja, detergente e outros) para atender as necessidades do setor de odontologia.

Valores Registrados: Item 02) Esponja Dupla Face, 2.840 pacotes com 04 peças, marca: BRILHUS/7x11 S2,2 cm, R\$ 2,15 cada, valor total: R\$ 6.106,00; Item 03) Pano alvejado, 2.840 unidades, marca: BOM PIANO/45x70CM, R\$ 1,99 cada, valor total: R\$ 5.651,60; Item 04) Pano para limpeza de chão - 45x70cm, 840 unidades, marca: BOM PIANO/45x70CM, R\$ 1,85 cada, valor total: R\$ 1.554,00; Item 07) Palha de aço fina, 2.800 unidades, marca: SHOWBRIL/60GR, R\$ 0,95 cada, valor total: R\$ 2.660,00; Item 08) Escova para unhas, 840 unidades, marca: ESCOVEL/7X2CM, R\$ 2,35 cada, valor total: R\$ 1.974,00; Item 10) Detergente Líquido - 500ml, 3.020 unidades, marca: YPÊ/500ML, R\$ 1,80 cada, valor total: R\$ 5.436,00; Item 11) Desinfetante líquido - 500ml, 1.240 guardanapo de papel, 3.250 pacotes com 50 unidades, marca: BRASIL/23,5X23,5CM, R\$ 0,89 cada, valor total: R\$ 2.892,50.

Valor total registrado: R\$ 28.506,10 (vinte e oito mil quinhentos e seis reais e dez centavos).

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 21/07/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde e Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA - Nº 008/2015

Processo: 51.840/2015

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO.

Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste na prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Mútua em epígrafe, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com justificativa constante do ofício acostado às fl. 118 do Processo Administrativo nº 51840/2015, que passa a integrar este Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 08/2015, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente aditivo.

Data: 20/05/2016

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações e Decreto nº635, de 15 de Julho

de 2009

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação de Cultura de Corumbá e Waldir Padilha - Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Convite nº 15/2016 - Processo nº 16.143/2016. Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de implantação de sinalização semaforica no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa SIGNAL OBRAS E

SINALIZAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.552.361/0001-06.

Corumbá-MS, 22 de julho de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Homologação e Adjucação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 12/2016 - Processo nº 28255/2015, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS Fernando Moutinho I e II nos bairros Cravo Vermelho e Cristo Redentor no município de Corumbá-MS, em favor da empresa NSX Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.647.379/0001-66, o lote nº 01 (U B S Fernando Moutinho I) sendo no valor total de R\$ 652.993,73 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

Corumbá-MS, 21 de julho de 2016.

(a) Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva

Respondendo pela Secretária Municipal de Saúde /Portaria "P" nº 155, de 09 de maio de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 05/2014.**

Processo nº 31.422/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosinéia Silva de Moraes.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01/07/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 31.422/2014.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 01 de julho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Rosinéia Silva de Moraes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 07/2014.

Processo nº 30.625/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Laureci conceição Eloy das Neves. Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01/07/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 30.625/2014.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 01 de julho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Laureci Conceição Eloy das Neves.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 08/2014.

Processo nº 31.044/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Daniete Soares Vieira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01/07/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 31.044/2014.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 01 de julho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Daniete Soares Vieira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 09/2014.

Processo nº 31.401/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elizeu da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01/07/2016, conforme



justificativa apresentada nos autos nº 31.401/2014.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 01 de julho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Elizeu da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 09/2014.

Processo nº 31.668/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Nilde Gomes de Oliveira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01/07/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 31.668/2014.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 01 de julho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Nilde Gomes de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 12/2014.

Processo nº 34.062/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jorcileia Burgos dos Santos.

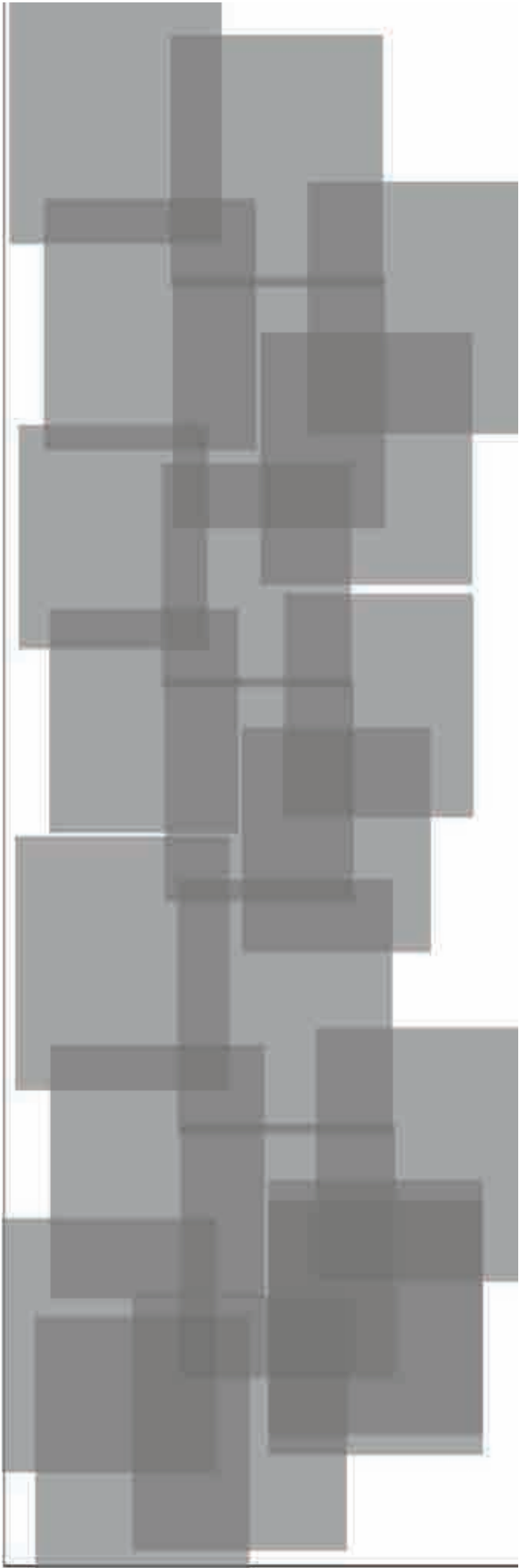
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01/07/2016, conforme justificativa apresentada nos autos nº 34.062/2014.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

Data de assinatura: 18 de julho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Jorcileia Burgos dos Santos.



diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá